DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 122/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica a partir de 06 de Junho de 2.025, designado o servidor **Gabriel Temer Feres**, **CPF Nº 285.240.198/32**, para exercer a função de Coordenador Municipal da Defesa Civil, vinculado á estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP.

Artigo 2°. Compete ao Coordenador Municipal da Defesa Civil, planejar, coordenar e executar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta a recuperação de desastres , de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e as normas vigentes.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de Junho de 2025 .

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 123/2025

"DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 001/2022

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica concedido a licença sem remuneração nos termos do artigo 141 da Lei Complementar n° 001/2022, a partir de 09 de junho de 2025 o servidor público o Sr. Leonardo Petenuci, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Ubirajara, no cargo de Auxiliar Administrativo

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de Junho de 2025 .

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: FAZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 53.558.403/00001-17, COM SEDE NA RUA TUPIS, N° 177 – SALA COMERCIAL 06, BAIRRO CENTRO, CIDADE TUPÃ/SP, CEP: 17.601-030.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2025

VALOR TOTAL: R$ 238.774,72

Ubirajara/SP, 06 de junho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 47/2025

Pregão Presencial 10/2025

OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Ubirajara.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. AO SETOR COMPETENTE, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A CONTABILIDADE para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: FAZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.558.403/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA TUPIS BAIRRO: CENTRO

CEP: 17601-030 CIDADE: TUPA/SP

TOTAL: R$ 238.774,72(Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)

UBIRAJARA, 6 de Junho de 2025.

_____
Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....